



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO OESTE

## **ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE GOIÁS**

### **4ª ASSEMBLEIA MSB LESTE**

### **6ª ASSEMBLEIA MSB CENTRO**

### **3ª ASSEMBLEIA MSB OESTE**

No dia 16 do mês de agosto de 2024, às 11h00 horas, reuniram-se os membros dos Colegiados Microrregionais das Microrregiões de Saneamento Básico do Estado de Goiás (MSB Leste/ MSB Centro/ MSB Oeste), em atendimento às convocações: Nº 1/2024 - SEINFRA/MSB OESTE; Nº 4/2024 - SEINFRA/MSB CENTRO; e Nº 4/2024 - SEINFRA/MSB LESTE, publicadas no Diário Oficial em 13 de agosto de 2024. Além da convocação oficiada por e-mail a todos representantes legais dos municípios integrantes das Microrregiões de Saneamento Básico, fora realizado o envio da convocação por contatos telefônicos e via WhatsApp. As assembleias tinham como pauta conjunta a Deliberação da Resolução do Regulamento da Prestação Direta Processo SEI nº 202320920001643. A Microrregião Centro teve como pauta exta a ratificação da Resolução que trata de Procedimentos Administrativos em Processos de Regularização Fundiária. Na condução da assembleia estiveram presentes o Secretário-Geral, Pedro Henrique Ramos Sales, e o Secretário-Executivo, Ricardo de Sousa Correia. Como Representantes dos Municípios da MSB CENTRO, estiveram presentes: Aragoiânia; Goiânia; Inhumas; Itauçu; Jaraguá; Mutunópolis; Santa Rita do Novo Destino; e Trindade. Como Representantes dos Municípios da MSB OESTE, estiveram presentes: Bom Jardim de Goiás; Britânia; Caiapônia; Diorama; Doverlândia; Goiás; Jandaia; Jataí; Jussara; Matrinchã; Mineiros; Mossâmedes; Palmeiras de Goiás; e Serranópolis. Como Representantes dos Municípios da MSB LESTE, estiveram presentes: Abadiânia; Goiandira; Luziânia; Minaçu; Padre Bernardo; Santa Tereza de Goiás; Simolândia; e Vila Boa. A assembleia foi realizada de modo virtual, através da plataforma Microsoft Teams, acessada pelo [Link <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_Y2I2OTA4N2UtMjRkNC00NTAxLWJkZWUtMTFjZjZmM2MwOWJi%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d>](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2I2OTA4N2UtMjRkNC00NTAxLWJkZWUtMTFjZjZmM2MwOWJi%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22oid%22%3a%22bc643fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d) ID da reunião: 227 337 438 46 e Senha: ZZPjuj. Informações de acesso foram enviados previamente, pelo Secretário-Geral, por meio dos ofícios com a convocação, mensagens pelo aplicativo WhatsApp e Ligações para os componentes do Colegiado Microrregional. O Secretário-Executivo das Microrregiões, Ricardo Correia, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, orientou sobre a programação prevista para realização da assembleia e destacou ser o período inicial para identificação com o nome, cargo e município, o que deveria ser expressado por escrito no “chat” da plataforma Microsoft Teams. Ressaltou, que a condição de representante legal dos municípios é atribuída ao prefeito, vice-prefeito, presidente da câmara e procurador do município. Elencou a

numeração sequencial das assembleias atribuídas à cada Microrregião de Saneamento Básico: a Reunião Conjunta dos Comitês Técnicos Microrregionais, sendo elas: 4ª Assembleia MSB LESTE; 6ª Assembleia MSB CENTRO; 3ª Assembleia MSB OESTE. Em seguida, o Secretário-Executivo, sob orientação do Secretário-Geral, iniciou a apresentação da pauta. Fez uma retrospectiva do histórico do Processo nº 202320920001643, que trata da Resolução do Regulamento da Prestação Direta. Salientou, em especial, o Parecer Jurídico nº 115/2023, da Procuradoria Setorial da SEINFRA e o Despacho nº 189, da Procuradoria Geral do Estado, ambos ratificando a juridicidade do documento em pauta, ou seja, a minuta de Resolução. A partir deste momento, o Secretário-Geral agradecendo aos presentes, explicou o contexto e formas da prestação direta. Comentou sobre a modelagem contratada pelo BNDES e a correlação com a aprovação da resolução em pauta. Solicitada e concedida a palavra ao procurador de Inhumas, Dr. Osmar, este solicitou que o secretário reprisasse a explicação inicial. Ao que, fora prontamente atendido pelo secretário. Na sequência, o Secretário-Geral certificou-se do quórum alcançado na MSB CENTRO (66,7%), abrindo a votação da aprovação da Resolução do Regulamento da Prestação Direta. Momento em que o Representante Legal de Goiânia, o procurador do município, Sr. José Issy, questionou se havia sido considerado, na elaboração da Resolução, os pareceres da Procuradoria Geral (PGE) e Advocacia Geral da União (AGU). Em resposta, o Secretário-Geral indicou que ambos os pareceres foram considerados. Dando encaminhamento, o Secretário-Geral, abriu a votação da pauta I. Solicitou que se houvesse manifestação de voto contrário, que esta manifestação fosse verbal. Não havendo manifestação contrária, a Resolução do Regulamento da Prestação foi aprovada na MSB CENTRO, pela totalidade dos presentes. Sendo facultada a palavra ao Secretário-Executivo, Ricardo Correia, este trouxe à tona, a pauta extra. Qual seja, a ratificação da Resolução que trata de Procedimentos Administrativos em Processos de Regularização Fundiária. Neste momento o Secretário-Geral fez um retrospecto indicando que a referida pauta já tinha sido objeto de deliberação na 5ª Assembleia do Colegiado MSB CENTRO, e que o texto requeria, tão somente, a ratificação. Em seguida, questionou aos presentes, se haveria alguma objeção à ratificação da Resolução que trata de Procedimentos Administrativos em Processos de Regularização Fundiária. Não havendo manifestação contrária, a Resolução que trata de Procedimentos Administrativos em Processos de Regularização Fundiária foi ratificada pela totalidade dos presentes. Com objetivo de apurar o quórum na MSB LESTE e MSB OESTE, o Secretário-Geral, agradeceu a presença dos representantes da MSB CENTRO, e solicitou que os demais representantes aguardassem até as 12 horas para deliberação. Às 12 horas, verificado o quórum alcançado na MSB OESTE (52,4%), o Secretário-Geral, abriu a votação da pauta I para MSB OESTE. Solicitou que, no caso de algum representante legal dos municípios tivessem objeção à pauta, que se manifestassem verbalmente. Não havendo manifestação contrária, a Resolução do Regulamento da Prestação foi aprovada pela totalidade dos representantes da MSB OESTE, que estavam presentes. Na sequência, ao verificar que não houve quórum na MSB LESTE (47,03%), o Secretário-Geral informou que a pauta em deliberação seria objeto de uma nova assembleia desta Microrregião Leste, a ser convocada em data posterior. Exaurida a pauta o Secretário-Geral agradeceu aos presentes, e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a assembleia conjunta, com a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) Geral**, em 20/08/2024, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63779141** e o código CRC **B08606E0**.

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO OESTE  
RUA 5 Nº 833, QD.5, LT.23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA  
509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -  
62996379624.



Referência: Processo  
nº 202420920001233



SEI 63779141